



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
COORDENADORIA DE MELHORIA E INOVAÇÃO DE PROCESSOS

À Caixa Econômica Federal (CEF)

## Declaração

Nos termos da Resolução/BACEN 3402 de 06/09/2006, que exige a abertura de conta-salário para que seja possível a realização dos pagamentos através do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, SIAPE, e de acordo com os dados do **convênio nº 00290302029701P, Banco 104**, declaramos para os devidos fins que, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, aluno (a) do curso de \_\_\_\_\_, exerce a função de BOLSISTA ESTAGIÁRIO (A), na modalidade Bolsa Estágio Não Obrigatório, com 20 horas semanais, no (a) \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unifesspa. Ressaltamos que o Termo de Compromisso de Estágio, TCE, é no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_. Sendo assim, solicitamos, por gentileza, **atendimento para fins de abertura de conta-salário e/ou vinculação à conta corrente preexistente à conta-salário.**

Atenciosamente,

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Diretor da Unidade